

matrícula

1.345

ficha

01

IMÓVEL: TERRENO, constituído por parte dos **LOTES NºS 58 e 59**, da **VILA PAULA CRUZ**, com frente para a **RUA GENERAL OSÓRIO**, situado nesta cidade, município e comarca de **AGUAÍ-SP**.

DESCRIÇÃO: contém a área superficial de **363,00m²** (trezentos e sessenta e três metros quadrados); mede 11,00m (onze metros) de frente para a Rua mencionada; mede 30,00m (trinta metros) do lado direito, confrontando com o lote nº 60 (sessenta); mede 22,00m (vinte e dois metros) no fundo, confrontando com o lote nº 57 (cinquenta e sete), até alcançar a Rua Ana Euclidia Silveira Cruz, seguindo por esta na distância de 3,00m (três metros) onde vira à esquerda, na distância de 11,00m (onze metros), confrontando com João Baptista Angelo Oliveira; daí, à direita na distância de 27,00m (vinte e sete metros), até alcançar a Rua General Osório, confrontando ainda com João Batista Angelo Oliveira (remanescente do lote nº 58).

CADASTRO: 01.01.016.0223.001.

PROPRIETÁRIOS E SUAS RESPECTIVAS PROPORÇÕES: PARTE IDEAL DE 50% à 1-) MARIA SORG RABELO, brasileira, viúva, do lar, RG nº 18.023.499 SSP/SP e CPF/MF nº 351.213.648-65, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua General Osório, nº 440; **parte ideal de 25% a 2-) BENEDITO APARECIDO SORG RABELO**, brasileiro, solteiro, maior, funcionário municipal, RG nº 5.284.797 SSP/SP e CPF/MF nº 511.307.858-15, residente e domiciliado nesta cidade; **parte ideal de 25% a 3-) DONIZETE APARECIDO SORG RABELO**, brasileiro, gerente, RG nº 9.826.854-5 SSP/SP e CPF/MF nº 966.172.688-49, e sua mulher **IRENE FONTES RABELO**, brasileira, secretária, RG nº 8.359.869-8 SSP/SP e CPF/MF nº 016.906.278-32, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, conforme escritura pública de pacto antenupcial, lavrada em 18/06/1980 pelo Tabelião de Notas desta cidade, no livro nº 122, à página 60, registrada sob nº 15.178, livro 3 auxiliar do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de São João da Boa Vista-SP, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua General Osório, nº 440.

REGISTRO ANTERIOR: R.2 de 18/07/2008 da matrícula nº 23.552 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de São João da Boa Vista-SP, da escritura pública de inventário e partilha, lavrada em 21/05/2008 pelo Tabelião de Notas desta cidade, no livro nº 270, à página 75. Protocolo nº 7.500 de 09/09/2011.

MARCO ANTONIO SANTOS MARIANO
Escrevente Autorizado

ROTHER CRISTIANO BUCINELLI
Oficial Substituto

Av.1 - 27 de setembro de 2011.

RECADASTRAMENTO

De conformidade com os documentos emitidos pelo órgão competente da Prefeitura Municipal de Aguaí-SP (IPTU-2011), é lavrada a presente averbação

= CONTINUA NO VERSO =

matrícula

1.345

ficha

01

verso

para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado sob os nºs **289 e 292** e inscrito sob os nºs **01.01.016.0179.001 e 01.01.016.0223.001**, respectivamente.

Protocolo nº 7.500 de 09/09/2011.

MARCO ANTONIO SANTOS MARIANO
Escrevente Autorizado

ROTHER CRISTIANO BUCINELLI
Oficial Substituto

Av.2 – 27 de setembro de 2011.

ÓBITO

De conformidade com a certidão de óbito extraída do termo de nº 5.298, lavrado às fls. 177, no livro "C" nº 38, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, encartada no formal de partilha a seguir registrado, é lavrada a presente averbação para ficar constando que **MARIA SORG RABELO, FALECEU** em 09/03/2008, nesta cidade.

Protocolo nº 7.500 de 09/09/2011.

MARCO ANTONIO SANTOS MARIANO
Escrevente Autorizado

ROTHER CRISTIANO BUCINELLI
Oficial Substituto

R.3 – 27 de setembro de 2011.

PARTILHA (50%)

Conforme formal de partilha passado em 14/05/2010, pelo MM Juiz de Direito desta comarca de Aguaí-SP, Dr. William Mikalauskas, aditado em 15/08/2011, extraída do processo nº 003.01.2008.003148-4/000000-000, ordem nº 1114/2008, de partilha dos bens deixados por **MARIA SORG RABELO**, falecida em 09/03/2008, no estado civil de viúva, homologado por sentença proferida em 15/10/2009, transitada em julgado em 23/11/2009, **A PARTE IDEAL DE 50% DO IMÓVEL MATRICULADO**, avaliada em R\$11.630,76 (onze mil, seiscentos e trinta reais e setenta e seis centavos), foi atribuída na proporção de 25% a cada um dos herdeiros-filhos, que são: **1-) espólio de BENEDITO APARECIDO SORG RABELO**, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, RG nº 5.284.797 SSP/SP e CPF/MF nº 511.307.858-15, residente e domiciliado nesta cidade; e, **2-) DONIZETE APARECIDO SORG RABELO**, brasileiro, auditor, RG nº 9.826.854-5 SSP/SP e CPF/MF nº 966.172.688-49, e sua mulher **IRENE FONTES RABELO**, brasileira, secretária, RG nº 8.359.869-8 SSP/SP e CPF/MF nº 016.906.278-32, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, conforme escritura pública de pacto antenupcial, lavrada em 18/06/1980 pelo Tabelião de Notas desta cidade, no livro nº 122, à página 60, registrada sob nº 15.178, livro 3 auxiliar do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de São João da Boa Vista-SP, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP, na Rua Carlos Vilalva, nº 151, apartamento 73, Jabaraquara. Valor venal: R\$13.525,06 (proporcional a 50%).

Protocolo nº 7.500 de 09/09/2011.

MARCO ANTONIO SANTOS MARIANO
Escrevente Autorizado

ROTHER CRISTIANO BUCINELLI
Oficial Substituto

= CONTINUA NA FICHA 2 =

matrícula

1.345

ficha

02

Av.4 – 27 de setembro de 2011.**ÓBITO**

De conformidade com a certidão de óbito extraída do termo de nº 5325, lavrado às fls. 04, no livro "C" nº 39, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, encartada no formal de partilha a seguir registrado, é lavrada a presente averbação para ficar constando que **BENEDITO APARECIDO SORG RABELO, FALECEU** em 23/04/2008, nesta cidade. Protocolo nº 7.500 de 09/09/2011.

MARCO ANTONIO SANTOS MARIANO
Escrevente AutorizadoROTHER CRISTIANO BUCINELLI
Oficial Substituto**R.5 – 27 de setembro de 2011.****ADJUDICAÇÃO (50%)**

Pelo mesmo formal de partilha de que trata o R.3, desta matrícula, dos bens deixados por **BENEDITO APARECIDO SORG RABELO**, falecido em 23/04/2008, no estado civil de solteiro, homologado por sentença proferida em 15/10/2009, transitada em julgado em 23/11/2009, re-ratificado em 23/11/2010, **A PARTE IDEAL DE 50% DO IMÓVEL MATRICULADO**, avaliada em R\$11.630,76 (onze mil, seiscentos e trinta reais e setenta e seis centavos), foi atribuída ao único herdeiro-irmão **DONIZETE APARECIDO SORG RABELO**, brasileiro, auditor, RG nº 9.826.854-5 SSP/SP e CPF/MF nº 966.172.688-49, e sua mulher **IRENE FONTES RABELO**, brasileira, secretária, RG nº 8.359.869-8 SSP/SP e CPF/MF nº 016.906.278-32, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, conforme escritura pública de pacto antenupcial, lavrada em 18/06/1980 pelo Tabelião de Notas desta cidade, no livro nº 122, à página 60, registrada sob nº 15.178, livro 3 auxiliar do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de São João da Boa Vista-SP, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP, na Rua Carlos Vilalva, nº 151, apartamento 73, Jabaraquara. Com a presente aquisição, Donizete Aparecido Sorg e sua mulher Irene Fontes Rabelo, tornaram-se proprietários de 100% do imóvel desta matrícula. Valor venal: R\$13.525,06 (proporcional a 50%). Protocolo nº 7.500 de 09/09/2011.

MARCO ANTONIO SANTOS MARIANO
Escrevente AutorizadoROTHER CRISTIANO BUCINELLI
Oficial Substituto**Av.6 – 01 de novembro de 2011.****RETIFICAÇÃO "EX OFFICIO" – (CORREÇÃO DE ENDEREÇO)**

Nos termos da alínea "a" do inciso I do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e verificação aos documentos digitalizados nesta Serventia sob nº 7.500, e da reapresentação do título que deu origem a esta matrícula, é lavrada a presente averbação para constar que o bairro de endereço dos proprietários, grafa-se Jabaquara, e não como constou. Protocolo nº 8.079 de 01/11/2011.

MARCO ANTONIO SANTOS MARIANO
Escrevente AutorizadoROTHER CRISTIANO BUCINELLI
Oficial Substituto

- CONTINUA NO VERSO -

matrícula

1345

ficha

02

verso

R.7 – 14 de setembro de 2020.

VENDA E COMPRA

Por escritura pública de venda e compra lavrada em 29/07/2020 no 2º Tabelionato de Notas do município de São João da Boa Vista-SP, no Livro nº 655, às páginas 45 a 48, os proprietários DONIZETE APARECIDO SORG RABELO e sua mulher IRENE FONTES RABELO, já qualificados, **VENDERAM o IMÓVEL MATRICULADO**, pelo valor de **R\$45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), a **RODRIGO APARECIDO DE OLIVEIRA AMARO**, brasileiro, radialista, RG nº 41.255.002-7 SSP/SP e CPF nº 307.948.098-80, casado com **RAFFAELA ROCHA AMARO**, brasileira, comerciária, RG nº 40.272.297-8 SSP/SP e CPF nº 350.073.778-13, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados neste município de Aguaí-SP, na Rua Rafael Martins Roça, nº 74, Siriri.

Valor Venal: R\$44.689,78.

Valor base para cobrança: R\$45.000,00.

Protocolo nº 22.793 de 14/08/2020.

Selo digital nº 1465633210000000028516200.


CRISTIANE MORAES DA SILVA
Escrevente
EDSON WILSON FERNANDES JUNIOR
Escrevente Substituto

Av.8 – 27 de julho de 2023.

PENHORA (50%)

A fração ideal de 50% do **IMÓVEL MATRICULADO** foi **PENHORADA** para garantir a execução no valor total de **R\$28.433,37** (vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos), conforme certidão de penhora de 20/07/2023, disponível no sistema "Penhora Online" do site do Ofício eletrônico, protocolo nº PH000475700 emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – 1ª Vara de Vargem Grande do Sul/SP, nº de ordem 10007823920218260653 de Execução Civil, tendo como exequentes: **ANA FLAVIA AMARO**, CPF nº 496.254.058-01, e **ISADORA PRISCILA AMARO**, 571.095.718-66; e como executado: **RODRIGO APARECIDO DE OLIVEIRA AMARO**, CPF n. 307.948.098-80. Foi nomeado depositário RODRIGO APARECIDO DE OLIVEIRA AMARO. Consta do título que "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado".

Base de cobrança: (assistência judiciária gratuita).

Protocolo nº 29.072 de 21/07/2023.

Selo digital nº 1465633E1000000007076523N.


CRISTIANE MORAES DA SILVA
Escrevente
ROBERTO DE PAULA ALVARENGA RANGEL
Oficial Substituto